**INDICAÇÃO N° 436/2017**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com copia à Secretaria Municipal de Urbanismo que tome as devidas providencias, fiscalizando e notificando a empresa com fundos para Rua Ana Mafra Pereira, no Bairro Cidade Nova, para que faça a reconstrução do passeio público, visto que ao construir o muro, as calçadas e meio fio foram completamente danificados.

**JUSTIFICATIVA:**

A comunidade reclama pois ficou prejudicado o trânsito de pedestres pela citada via, a partir da construção do muro, aos fundos da empresa. Se faz necessário que providências sejam tomadas para que os pedestres possam transitar pelas calçadas sem correr riscos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

**CELIA REGINA DA COSTA**
**VEREADORA - PSD**